

**TRANSPORTE** EM AÇÃO DA DEFENSORIA, PREFEITURA CHEGOU A SER IMPEDIDA MOMENTANEAMENTE DE REAJUSTAR TARIFA EM 2019 E 2020



**ÔNIBUS.**  
Defensoria  
contesta auditoria  
realizada pela  
Prefeitura de  
São José

Claudio Vieira/PMSJC

# ÔNIBUS: PERÍCIA VAI ANALISAR AUDITORIA

Caso uma perícia determinada pela Justiça aponte alguma irregularidade, a Prefeitura pode ser obrigada a rever o percentual dos últimos dois reajustes da tarifa, em 2019 e 2020

## SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da redação  
@jornalovale

A Justiça de São José dos Campos determinou que seja feita uma perícia técnica para verificar se houve alguma irregularidade na auditoria de 2019 do transporte público, realizada pela Prefeitura.

A decisão atende pedido da Defensoria Pública, que desde janeiro de 2019 contesta judicialmente os últimos dois reajustes da tarifa de ônibus no município - em meio ao processo, a Prefeitura chegou a ser impedida, momentaneamente, de aumentar o valor da passagem em 2019 e 2020.

Caso a perícia aponte alguma irregularidade, a Prefeitura pode ser obrigada a rever o



**Autor da ação.** O defensor público Jairo Salvador



**Caso.** Reajustes de 2019 e 2020 só foram autorizados pelo TJ

percentual dos reajustes. Não há previsão de quando o estudo será concluído - sequer foi definida a entidade que fará a análise.

Questionada pela reporta-

gem, a Prefeitura de São José informou que iria analisar a decisão que determinou a realização da perícia.

### REAJUSTES.

Em janeiro de 2019, a pedi-

do da Defensoria Pública, a Justiça impediu a Prefeitura de aplicar o reajuste previsto à época, que variava de 4,26% a 4,88% e era acima da inflação acumulada (3,02%): a tarifa passaria de R\$ 4,10 para R\$ 4,30 para usuário comum; de R\$ 4,70 para R\$ 4,90 para empresas; e para R\$ 4,90 para quem paga em dinheiro.

De abril de 2019 a janeiro de 2020, após o Tribunal de Justiça autorizar apenas a reposição da inflação, a tarifa foi de R\$ 4,20 para usuário comum e dinheiro e de R\$ 4,84 para vale-transporte.

Em janeiro de 2020, a Prefeitura também precisou recorrer ao TJ para poder aplicar um aumento de 7,3% na passagem de ônibus. Desde então, a tarifa é de R\$ 4,50 no passe comum, de R\$ 5,20 no vale-transporte e de R\$ 5 no dinheiro. ■

# 4,88

POR CENTO

era o percentual de reajuste que a Prefeitura queria aplicar em 2019. Foi autorizado de 3,02%

## PROCESSO

### Dúvida sobre participação popular foi o impasse que chegou a impedir reajustes

**PIVÔ.** O fator que chegou a impedir momentaneamente os reajustes da tarifa foi a dúvida sobre a participação popular. A legislação da época exigia que uma comissão representativa

da comunidade acompanhasse a auditoria, mas o papel foi desempenhado pelo (Conselho Municipal de Mobilidade Urbana), que tem maioria de representantes ligados ao poder público. ■

# 7,3

POR CENTO

foi o percentual de reajuste aplicado na tarifa em janeiro de 2020, após decisão do TJ